



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 29 DE JULHO DE 2021

AUTUADO: Roberto dos Santos Pinto – Auto de Infração no 875/2017 - Processo Administrativo 0006698/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa e, conforme autoriza o art. 9º, §3º do Decreto Municipal 5.356/2011, impor ao autuado sanção cominatória de obrigação de fazer, consistente em doar, ao Município, 10 (dez) mudas de espécimes arbóreas nativas para plantio, o que deverá ser comprovado no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do trânsito em julgado desta decisão.

AUTUADO: LL Transportes Ltda. – Auto de Infração no 882/2017 - Processo Administrativo 0003245/2017. RESULTADO: Convertido o julgamento em diligência ao Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental da SEMMA.

AUTUADO: Roberto Magno Ferreira – Auto de Infração no 932/2017 - Processo Administrativo 0011954/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa de Roberto Magno Ferreira, confirmando a penalidade de advertência pela prática da infração tipificada no art. 85, §3º, inciso I da Lei Municipal 3.096/2011.

AUTUADO: Alison Alves da Silva – Auto de Infração no 939/2017 - Processo Administrativo 0007922/2012. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, confirmando a sanção de multa simples no valor de 201 (duzentos e um) UPMC, em razão da prática da infração tipificadas no art. 85, §2º, inciso II da Lei Municipal 3.096/2011.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

25º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 07/08/2021 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
GILBERTO SANTOS DA SILVA	Processo Jari/Congonhas 36/2021
JOSÉ JOÃO TADEU DO CARMO FERREIRA	Processo Jari/Congonhas 37/2021
MARCOS JUNIO RODRIGUES VIEIRA	Processo Jari/Congonhas 38/2021

OBS: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da Pandemia do COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/112/2020

Partes: Município de Congonhas X Terra Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a exclusão de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$ 332.823,14. Data: 28/07/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/112/2020

Partes: Município de Congonhas X Terra Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, a prorrogação do prazo da obra por 03 (três) meses, com início em 02/08/2021 e término em 02/11/2021, e a prorrogação da vigência do contrato por 05 (cinco) meses, com início em 05/08/2021 e término em 05/01/2022. Valor: R\$ 87.282,46. Data: 28/07/2021.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/041/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura de Congonhas, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras. Recebimento das propostas: A partir de: 04/08/2021. Término do recebimento das Propostas: dia 17/08/2021 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 17/08/2021. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Wellington Celso Dias Souza - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/028/2021 – PRC 34/2021

Registro de Preços para contratação de serviços de laboratório especializado na realização de exames do tipo de reação da transcriptase reversa seguida pela reação em cadeia da polimerase – PRC-SWAB de nasofaringe e orofaringe. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Científicalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.: item 1. Congonhas, 29/07/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/036/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, à Contratação de Empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com microprocessador com chip eletrônico de segurança para aproximadamente 7.350 (sete mil trezentos e cinquenta) cartões alimentação, para os alunos da rede pública de ensino municipal, com previsão de recarga mensal pelo período inicial de 30 (trinta) dias, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de julho de 2021. Rodrigo Torres dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.201, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/206/2021, à fl.13 do Processo Administrativo n.º 5997/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros abaixo para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009, para exercerem o mandato referente ao quadriênio 2021/2025:

I – um representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Cleidiane Oliveira Alves
- b) Suplente: Marliete Maria da Silva

II – dois representantes dentre as entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação:

- a) Titulares:
 - 1º Érica Francisca Vieira Araújo e Castro
 - 2º Rosângela Lúcia de Oliveira Severino

- b) Suplentes:
 - 1º Maria Márcia Coelho Braga
 - 2º Kellen Santos de Oliveira

III – dois representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- a) Titulares:
 - 1º Rosimeire Patrícia
 - 2º Jeanne Cristina Sampaio Botelho



Suplentes:

1º Michele Gracielle Firmino

2º Claudineia Andreilina dos Santos

IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

a) Titulares:

1º Milton Antônio

2º Wanderson Orione Souza

b) Suplentes

1º Ângela Pinto da Silva

2º Sanderson Augusto de Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2021

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/538, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEFAZ/029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Ramon Pedro Faustino, matrícula 54471, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Ana Maria Diniz Matos, no período de 3 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2757
